



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

PORTARIA N.º 0041, DE 17 DE MAIO DE 2021.

*Deflagra o Processo de Consulta para nomeação de servidores às
Funções Gratificadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Suzano.*

O DIRETOR DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.453, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021, seção 2, página 32, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DEFLAGRAR o Processo de Consulta para nomeação de servidores para as Funções Gratificadas (FG) do Câmpus de Suzano, conforme o seguinte cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral:

DATA	AÇÃO
17 de maio	Divulgação da Portaria de Deflagração da Consulta para nomeação de servidores para as Funções Gratificadas;
18 a 19 de maio	Divulgação das eleições e período de inscrição dos candidatos;
20 de maio	Divulgação da lista prévia de candidatos;
21 de maio	Colocação de recursos e análise deles;
24 de maio	Divulgação da lista final dos candidatos e dos eleitores;
25 e 26 de maio	Período de campanha dos candidatos;
27 e 28 de maio	Eleição pelo sistema Aurora;
31 de maio	Homologação prévia do resultado;
1 de junho	Colocação de recursos e análise dos mesmos;
2 de junho	Divulgação do resultado final.

Art. 2º - Esse processo de consulta será conduzido pelos servidores nomeados pela PORTARIA Nº SZN.0021/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - As candidaturas e a condução do processo de consulta deverão ser guiado pelo Código de Consulta aprovado em reunião ordinária de 08 de março de 2017, sendo que os requisitos para posse deverão obedecer a PORTARIA Nº 203, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 expedida pela Reitoria do IFSP.

Art. 4º - Haja vista a necessidade de distanciamento social e o regime de trabalho remoto estabelecido no Câmpus:

I. as inscrições deverão ser encaminhadas, por e-mail, à Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral.szn@ifsp.edu.br);

II. as informações comprobatórias de vínculos com a instituição e tempo de serviço deverão ser obtidas por meio do SUAP ou SIGEPE e encaminhadas ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e respectiva publicação.

Assinado eletronicamente,

Eugenio de Felice Zampini
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SUZANO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 17/05/2021 16:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182622

Código de Autenticação: 0eed12cc3b

